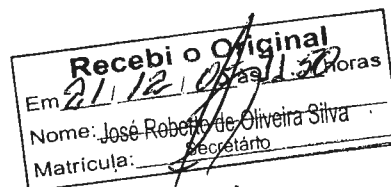


*Recebido
21/12/05*

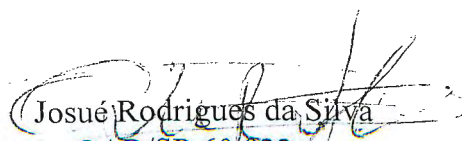
**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO
PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO CRIADA ATRAVÉS DO
REQUERIMENTO Nº 03, DE 2005-CN, SENADOR DELCÍDIO DO AMARAL.**



EXPRESSO POSTAL TENG LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 71.739.361/0001-00, com sede na Av. Piracema, 669, Box 01, Shopping Tamboré, Bairro Tamboré, Barueri, SP, CEP 06460-970, mencionada na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada com o objetivo de investigar as causas e consequências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, por seu advogado, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada de seus atos constitutivos e de instrumento de procuração “ad judicia et extra” (docs. 01/02).

Requer, ainda, vista e extração de cópias reprográficas do Requerimento de Quebra de seu sigilo fiscal e bancário, da ata de aprovação desse Requerimento, dos Ofícios expedidos em razão desse Requerimento ao Banco Central, à Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL e à Secretaria da Receita Federal, dos termos dos depoimentos prestados pelos Srs. Antônio Osório Menezes Batista e Eduardo Medeiros de Moraes e, finalmente, do termo do depoimento prestado pelo Sr. João Leite Neto, todos alusivos à investigação que envolve os Contratos de Franquia Empresarial – CFE firmados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT e que integram o respectivo procedimento.

Nestes termos, pede deferimento.
Brasília, 20 de dezembro de 2005.


Josué Rodrigues da Silva
OAB/SP 60.032

PROCURAÇÃO
AD JUDICIA ET EXTRA

EXPRESSO POSTAL TENG LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 71.739.361/0001-00, com sede na Av. Piracema, 669, Box 01, Shopping Tamboré, Bairro Tamboré, Barueri, SP, CEP 06460-970, neste ato representada por seu Administrador, de acordo com previsão inserta em seu Contrato Social, pelo presente instrumento de procuração, nomeia e constitui seu bastante procurador o advogado **JOSUÉ RODRIGUES DA SILVA**, inscrito na OAB/SP sob o nº 60.032, com escritório na Rua Professor Antônio Prudente, 41, Cj. 706, São Paulo, SP, CEP 01509-010, ao qual confere todos os poderes da cláusula “**AD JUDICIA ET EXTRA**” para, perante qualquer Juízo, Instância, Tribunal, Autarquia ou Repartição Pública, Federal, Estadual ou Municipal, promover as ações necessárias para a defesa de seus interesses, defendendo a outorgante nas que lhe forem contrárias, usando todos os recursos legais, e conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para representá-la junto à Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada com o objetivo de investigar as causas e consequências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, podendo, para tanto, praticar todos os atos destinados ao fiel cumprimento deste mandato.

Barueri, 20 de dezembro de 2005.


João Leite Neto
Administrador